



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 194, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 42.432,37 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 42.432,37 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito aquisição de merenda escolar, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.046	339030000000	Material de Consumo	2.552	40354	R\$ 42.432,37
R\$ 42.432,37					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2024, na **FONTE 2.552** – Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Agosto de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC06-E4CA-F1AA-D631

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 15/08/2025 09:52:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/CC06-E4CA-F1AA-D631>